



# Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”

### INDICAÇÃO Nº 2721/2024

Indica ao Poder Executivo Municipal que juntamente com o órgão competente realize a extração da árvore na calçada da E.E. Profª Maria José Margato Brocatto. (Fotos em anexo)

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para indicar que juntamente com o órgão competente realize a extração da árvore na calçada da E.E. Profª Maria José Margato Brocatto. (Fotos em anexo)

#### **Justificativa**

A presente solicitação de extração do pé de jaca localizado na calçada da escola fundamenta-se nas condições precárias e no risco potencial que essa árvore representa para os pedestres que transitam pela área. Devido ao estado avançado de deterioração do tronco e ao recente surgimento de uma fenda causada por chuvas e ventos intensos, a estrutura da árvore foi severamente comprometida. Parte dela já apresenta um tombamento em direção à calçada, aumentando o risco de queda.

Além disso, a árvore está carregada de frutas, o que eleva significativamente o peso sobre seus galhos e tronco já fragilizados, potencializando o risco de desprendimento de partes da estrutura ou queda total, com possibilidade de danos físicos aos pedestres e às estruturas ao redor. Dado o grau de deterioração e o perigo iminente para a segurança da comunidade escolar e dos transeuntes, consideramos necessária a remoção da árvore.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 29 de outubro de 2024.

**Eliel Miranda**  
**Vereador**

#### **Anexo:**





# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=RV940345YBV6KZ6F>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: RV94-0345-YBV6-KZ6F**



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 6358/2024 30/10/2024 08:14 - CHAVE: RV94-0345-YBV6-KZ6F